



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 78/2.025

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2.025 e sua Mensagem Aditiva n.º 1 (PLO 36/2.025).

**Assunto:** Inclusão em Ordem do Dia (arts. 164 e 165, RI).

Vistos, etc.

Foram cumpridas as determinações do despacho inicial.

As Comissões aprovaram seus pareceres no sentido da admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito, na forma do Substitutivo apresentado pela CPCJR.

Ato contínuo, nos termos dos arts. 164 e 165 do Regimento Interno, determino que o Substitutivo seja incluído para leitura no Expediente e na Ordem do Dia da 20ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 02/12/2.025.

O substitutivo tem preferência regimental, e caso aprovado importará na prejudicialidade do texto original.

Até o encerramento da discussão, é admitida a apresentação de emendas ou subemendas (art. 212, RI) no plenário.

Encerrada a discussão, a votação será feita pelo procedimento simbólico (art. 251, § 1º, RI).

Aprovado o substitutivo, a CPCJR apresentará em plenário a redação final, que será então votada também pelo procedimento simbólico.

Aprovada a redação final, elabore-se o Autógrafo.

Publique-se.

Echaporã, 27 de novembro de 2025.

**LUIS CESAR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã